

1º ano de atividade: 2017

Nº de meses de atividade no 1º ano: 10

Prazo médio de recebimento: 0 dias

Prazo médio de pagamento: 30 dias

Prazo médio de stockagem: 7 dias

Fundo de caixa permanente: 300€

Volume de negócios

Unidade: Euros

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Número de meses de actividade no 1º ano	10					
Taxa de variação dos preços		2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

VENDAS - MERCADO NACIONAL

Unidade: Euros

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Hamburguers	43 940	51 542	55 201	57 994	59 746	61 550
Quantidades vendidas	6 760	7 774	8 163	8 408	8 492	8 577
Taxa de crescimento das unidades vendidas		15,00%	5,00%	3,00%	1,00%	1,00%
Preço Unitário	6,5	6,63	6,76	6,90	7,04	7,18
Bagels, Panquecas, Pastelaria	13 156	15 432	16 213	16 868	17 377	17 902
Quantidades vendidas	5 720	6 578	6 775	6 911	6 980	7 050
Taxa de crescimento das unidades vendidas		15,00%	3,00%	2,00%	1,00%	1,00%
Preço Unitário	2,3	2,35	2,39	2,44	2,49	2,54
Aperitivos e Sobremesas	15 840	18 580	19 520	20 309	20 922	21 554
Quantidades vendidas	5 280	6 072	6 254	6 379	6 443	6 507
Taxa de crescimento das unidades vendidas		15,00%	3,00%	2,00%	1,00%	1,00%
Preço Unitário	3,0	3,06	3,12	3,18	3,25	3,31
Cafetaria e Bebidas	23 460	27 519	29 472	30 964	31 899	32 862
Quantidades vendidas	13 800	15 870	16 664	17 163	17 335	17 508
Taxa de crescimento das unidades vendidas		15,00%	5,00%	3,00%	1,00%	1,00%
Preço Unitário	1,7	1,73	1,77	1,80	1,84	1,88
TOTAL DE VENDAS NO MERCADO NACIONAL	96 396	113 073	120 407	126 135	129 944	133 868

Vendas – exportação: nada

Prestação de serviços: nada

CMVMC - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

	2017	2018
MARGEM BRUTA (= 1 - %CMVMC)		
MERCADO NACIONAL		
Hamburguers	70,00%	70,00%
Bagels, Panquecas, Pastelaria	52,00%	52,00%
Aperitivos e Sobremesas	57,00%	57,00%
Cafetaria e Bebidas	70,00%	70,00%

Fornecimentos e Serviços Externos

Valores Mensais:

- Eletricidade: 200€
- Água: 60€
- Material de Escritório: 15€
- Seguros: 20€
- Publicidade: 15€
- Produtos limpeza: 15€
- Outros serviços (net+ netflix + aluguer tpa): 60€

Salários líquidos (aumento anual de 2%)

- Gerente 1: 850€
- Gerente 2: 700€
- Cozinheiro: 560€
- Empregada de mesa: 535€

Subsídio de alimentação: 4.27€

Investimento inicial necessário:

Compra de stock (café, alimentar etc.) inicial – 1900€

Caução renda: 400€

Instalação de tpa, software POS, net + netflix: 150€

Equipamentos de cozinha, eletrónicos e mobiliário: 8000€

Marketing, fardas e ementas: 500€

Estacionário (fardas e ementas) e utilitários (descartáveis): 150€

Obras e decoração: 5500€

Fontes de financiamento:

Capital Social: 1000€

Empréstimo Bancário (Microinvest): restante

	Microinvest	Invest +
Montante global da linha (euros)	15.000.000	85.000.000
Montante de investimento total admissível por projeto (euros)	<=20.000	>20.000 e <= 200.000
Montante de financiamento	<=20.000	<= 100.000 e <= 95% do investimento total e <= 50.000 por posto de trabalho criado a tempo completo
Desembolso	50% com a assinatura do contrato e duas tranches de 25%, cada, mediante apresentação de documentos de despesa comprovativos da aplicação dos valores anteriormente utilizados	30% com a assinatura do contrato e duas tranches de 35%, cada, mediante apresentação de documentos de despesa comprovativos da aplicação dos valores anteriormente utilizados
Prazo do desembolso	Prazo máximo de 6 meses após a assinatura do contrato, prorrogável mediante deferimento de pedido apresentado pelo beneficiário	
Prazo do reembolso	84 Meses (24 de carência+60 de amortizações - mensais e constantes), sem prejuízo da possibilidade de amortização antecipada, total ou parcial, sem custos	
Reestruturação	Os períodos de carência são prorrogáveis por 12 meses e o prazo global da operação pode ir até 108 meses	
Taxa de juro	Euribor 30 dias+Spread 2,5 %	
Juros a cargo do beneficiário	Euribor 30 dias+0,25%, com uma taxa mínima de 1,5% e máxima de 3,5%, que são liquidados mensal e postecipadamente	
Bonificação da taxa de juro	No 1º ano é total (juros a cargo do IEFP); Nos 2º e 3º anos é igual à diferença entre a taxa de juro e o juro suportado pelo beneficiário.	
Garantia mútua	100%, até ao limite da garantia emitida para o Banco e até 30% do valor do crédito efetivamente contratado pelo Banco ao abrigo da linha	75% do valor do capital em dívida, em cada momento do tempo, em cada processo
Adesão ao mutualismo		As empresas devem adquirir ações da SGM, no montante de 2% sobre o valor da garantia a prestar, as quais podem ser revendidas à SGM, pelo valor nominal, quando terminada a garantia.
Comissão de garantia	0,75%, ao ano, calculada sobre o valor da garantia utilizada no período (encargos suportados pelo IEFP)	2,5% ao ano, calculada sobre o valor da garantia viva em cada momento do tempo e cobrada antecipadamente para todo o período de vigência da garantia. A comissão de garantia é calculada, inicialmente, sobre o valor da garantia emitida, sendo recalculada e ajustada ao valor da garantia efetivamente viva em cada momento do tempo, após decurso do período de desembolso estabelecido supra (encargos suportados pelo IEFP).
Bonificação da comissão de garantia	Integral (com IS), sendo esse valor liquidado semestral e postecipadamente	Integral (com IS), sendo esse valor liquidado em uma única prestação e antecipadamente
Contragarantia	FCGM – Fundo de Contragarantia Mútua	